



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **PLANO DE TRABALHO**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **ANEXO I DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.012.10.2026**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES.**

##### **1.1. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (TRF3).**

CNPJ: 59.949.362/0001-76.

Endereço completo: Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936.

##### **1.2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (TRF2)**

CNPJ: 32.243.347/0001-51.

Endereço completo: Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20081-000.

#### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

##### **2.1. Título:**

Compartilhamento de conhecimentos técnicos, boas práticas e acesso às funcionalidades desenvolvidas no Projeto "Fábrica de Cálculos".

##### **2.2. Descrição Técnico-Operacional:**

Conjugação de esforços e mútua colaboração para o compartilhamento de conhecimentos técnicos, boas práticas e acesso às funcionalidades desenvolvidas no Projeto "Fábrica de Cálculos". A cooperação foca na expansão modular do sistema por meio do desenvolvimento de novas calculadoras específicas pelo TRF2, aderentes às necessidades do usuário final que ainda não são supridas pela plataforma. O TRF3 disponibilizará o acesso às funcionalidades e documentação, enquanto o TRF2 atuará na codificação de novos escopos de cálculos judiciais ou administrativos recorrentes, submetendo-se estritamente aos padrões de qualidade, arquitetura e validação homologados pela equipe técnica do TRF3, sem intervenção direta ou modificação no código-fonte principal (core) da ferramenta.

#### **3. JUSTIFICATIVA.**

A celebração deste ajuste ampara-se no princípio constitucional da eficiência administrativa e no interesse público de otimização dos recursos do Poder Judiciário.

A ferramenta "Fábrica de Cálculos" provou ser um ativo estratégico para a atividade jurisdicional e a gestão administrativa no âmbito da 3ª Região, garantindo a padronização, a celeridade e a segurança jurídica na tramitação processual.

A parceria com o TRF2 impulsiona a estratégia de nacionalização e integração da ferramenta à Plataforma

Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-br), permitindo que o sistema atenda qualquer tribunal aderente, independentemente do sistema judicial de tramitação originário.

Ademais, ao avocar para si o desenvolvimento de novas calculadoras de seu interesse, o TRF2 incrementa o portfólio da plataforma global sem onerar a força de trabalho técnica do TRF3, gerando um ciclo colaborativo que mitiga o retrabalho e racionaliza os gastos públicos com soluções de tecnologia.

#### 4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO.

Para operacionalizar o fluxo de mútua colaboração sem comprometer a integridade do sistema, as atividades serão executadas conforme as diretrizes abaixo:

##### 4.1. Fluxo de Desenvolvimento e Governança do Código

- a) **Acesso e Segurança.** O TRF3 concederá acesso controlado ao repositório de documentação e APIs da "Fábrica de Cálculos" aos profissionais formalmente designados pelo TRF2.
- b) **Desenvolvimento Descentralizado.** O TRF2 codificará as novas calculadoras de forma modular (em ambiente apartado ou ramificações secundárias), respeitando os parâmetros de segurança tecnológica da Justiça Federal.
- c) **Revisão e Integração (Pull Requests).** Nenhum código gerado pelo TRF2 será integrado diretamente no core do sistema. A equipe técnica da SETI/TRF3 atuará como autoridade homologadora, revisando os requisitos de qualidade e arquitetura antes de realizar a fusão de novos módulos ao repositório principal.

##### 4.2. Salvaguardas de Propriedade Intelectual e Regras de Negócio

- a) **Manutenção de Identidade.** O TRF2 obriga-se a preservar a marca e o nome "Fábrica de Cálculos" em todas as frentes.
- b) **Licenciamento Restritivo.** Todo o código-fonte disponibilizado permanece sob a titularidade do TRF3 e licenciado sob o regime CC BY-NC-ND (Atribuição - NãoComercial - SemDerivações). Fica terminantemente vedada a exploração comercial ou reutilização da estrutura lógica em projetos alheios a este ACT.
- c) **Destruição de Resíduos Digitais.** Ao encerramento ou extinção do ajuste, o TRF2 emitirá termo de certificação formal comprovando a eliminação de todas as cópias do código sob sua guarda ou de suas contratadas.

#### 5. CRONOGRAMA FÍSICO.

Considerando a natureza continuada das entregas e o prazo de vigência estabelecido de 5 (cinco) anos para o ACT , o plano de execução técnico-operacional desdobra-se nas seguintes macroetapas sequenciais:

| Etapa                   |    | Descrição da Atividade                                                                                              | Responsável              | Prazo Estimado |
|-------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Etapa Alinhamento Setup | 1: | Liberação de acessos, transferência de documentação técnica, alinhamento de infraestrutura e padrões de código.     | SETI (TRF3) e STI (TRF2) | Mês 1          |
| Etapa Mapeamento        | 2: | Identificação das necessidades e especificação técnica do primeiro lote de novas calculadoras de interesse do TRF2. | Equipe Técnica TRF2      | Mês 2          |

|                                     |                                                                                                                                         |                                          |                                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                     |                                                                                                                                         |                                          |                                |
| <b>Etapa 3:<br/>Desenvolvimento</b> | Fábrica de código ativa para o desenvolvimento modular das calculadoras planejadas.                                                     | Equipe Técnica TRF2                      | Fluxo Contínuo / sob demanda   |
| <b>Etapa 4:<br/>Homologação</b>     | Auditoria de código, testes de estresse, validação de segurança e integração ( <i>Merge</i> ) dos novos módulos no ecossistema central. | SETI (TRF3)                              | Fluxo Contínuo / Mensal        |
| <b>Etapa 5:<br/>Monitoramento</b>   | Acompanhamento da performance das novas calculadoras em ambiente de produção para o usuário final e correções pontuais.                 | Ambos os Participes (Comissão de Gestão) | Semestral (durante a vigência) |



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, **Desembargador Federal**, em 02/10/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13337327** e o código CRC **4E78E121**.